

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.717, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 9.665** de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4323 de 15 de janeiro de 2024, do candidato abaixo descritos, por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:2023 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
853181	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	100,00	21

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.718, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público realizado através do Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 9.681** de 10 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4321 de 11 de janeiro de 2024, dos candidatos abaixo descritos, por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
850922	MIRIA DE LIMA GAUDIOSO	230,00	72
855066	OILSON ANTONIO SOARES ENCISO	229,35	76
854505	JACIMARA APARECIDA MENDES	229,10	77
828018	MARIA ELENA AQUINO DUTRA	227,80	79
853458	ANGELICA MENDONÇA	227,30	85

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Lei

LEI Nº. 4.625, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a substituir os sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino público municipais da cidade de Ponta Porã”.

Autoria: Vereadora Neli Abdulahad

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o poder executivo a substituir as sirenes eletrônicas de alta intensidade por sinais sonoros adequados, de forma que não causem incômodos sensoriais aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

Processo nº 002/2024

Dispensa de Licitação nº 002/2024

Contrato nº 008/2024

Partes:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS – CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada –SEGURANÇA ELETRONICA PONTA PORÃ LTDA– CNPJ nº 11.759.984/0001-05

Objeto: Contratação de Empresa especializada para instalação, locação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarme sensorial e sistema de CFTV (Circuito de sistema Fechado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã MS, conforme constante no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Nos art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Parecer Jurídico nº 010/2024/PG

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: AGNALDO MIUDINHO

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367